

Norma Técnica 2023.003 - Alteração em Regras de Validação CFOP para NFC-e

NT 2023.003 v1.30 (29/07/2026)

- **Resumo:** Esta Nota Técnica altera regras de validação para NFC-e.
 - **Principais Pontos:**
 - A versão 1.30 dessa Nota Técnica divulga alterações de Regras de Validação da NFC-e versão 4.0 exclusivas para a UF do ES. Também descreve a motivação das outras exceções criadas nas versões anteriores.
 - **Cronograma de Vigência:**
 - Homologação: **27/07/2026**
 - Produção: **03/08/2026**
 - **Saiba Mais:**
 - NT 2023.003 v1.30: [Clique Aqui](#)
-

NT 2023.003 v1.10 (21/08/2023)

- **Resumo:** Esta Nota Técnica altera as regras de validação para a NFC-e (modelo 65) a fim de ajustar o uso do CFOP (Código Fiscal de Operações e de Prestações). A principal mudança é a inclusão do CFOP 5.910 (Remessa em bonificação, doação ou brinde) como válido para a NFC-e, atendendo a uma demanda para o tratamento de cortesias.
- **Principais Pontos:**
 - A regra de validação N12-40 foi alterada para permitir a utilização do CFOP 5.910 em NFC-e com CST 00, 20, 40, 41 ou 90.

- A regra de validação N12-44 foi alterada para permitir o CFOP 5.910 em NFC-e com CST 60.
- Da mesma forma, a regra N12a-40 para o CSOSN foi alterada para permitir o CFOP 5.910 para CSOSN = 102, 103, 300, 400 ou 900.
- A regra N12a-44 permite o CFOP 5.910 para CSOSN=500.

- **Cronograma de Vigência:**

- Homologação: **21/08/2023**
- Produção: Até **04/09/2023**

- **Saiba Mais:**

- NT 2023.003 v1.10: [Clique Aqui](#)

NT 2023.003 v1.00 (01/06/2023)

- **Resumo:** Esta Nota Técnica altera as regras de validação para a NFC-e (modelo 65) a fim de ajustar o uso do CFOP (Código Fiscal de Operações e de Prestações). A principal mudança é a inclusão do CFOP 5.910 (Remessa em bonificação, doação ou brinde) como válido para a NFC-e, atendendo a uma demanda para o tratamento de cortesias.

- **Principais Pontos:**

- A regra de validação N12-40 foi alterada para permitir a utilização do CFOP 5.910 em NFC-e com CST 00, 20, 40, 41 ou 90.
- A regra de validação N12-44 foi alterada para permitir o CFOP 5.910 em NFC-e com CST 60.
- Da mesma forma, a regra N12a-40 para o CSOSN foi alterada para permitir o CFOP 5.910 para CSOSN = 102, 103, 300, 400 ou 900.
- A regra N12a-44 permite o CFOP 5.910 para CSOSN=500.

- **Cronograma de Vigência:**

- Homologação: **05/06/2023**
- Produção: **03/07/2023**

- **Saiba Mais:**

- NT 2023.003 v1.00: [Clique Aqui](#)